



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0010159-98.2021.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e PONTA GROSSA - 2º TABELIONATO DE NOTAS

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A digitalização não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização, com observância do prazo estabelecido no Ofício-Circular nº 126/2021 - DCJ- DMAP - SEI 0054401-38. 2021. 8. 16. 6000, cumprindo ao Juiz Corregedor Local fiscalizar o cumprimento.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Sim
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>



**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

1 - Verificou-se o lançamento indevido durante o período correicionado de ISS, FADEP, ANOREG e Doação Santo Anjo. Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (FUNDEP), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (ANOREG, Colégio Notarial Brasil e IRPEN) Ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical ( Ofício-Circular nº 59/2014). Regularizar; 2 - Deverá o valor lançado no Livro de Receitas e Despesas corresponder ao montante registrado no Sistema Hércules, no mesmo sentido deverá corrigir o balanço anual cujas escriturações não correspondem ao montante lançado no sistema Hércules. Regularizar. .

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuраções - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Regularizar.

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**



**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

1 - Deverá no livro de protocolo especificar a natureza do ato. P. ex. registrar "Compra e Venda" e não escritura - Regularizar;

2 - O valor base do Funrejus, nas escrituras sem valor declarado, foi registrado como isento; contudo, o valor arrecadado do Funrejus deverá corresponder a 0,2% ou 25% do valor constante na coluna Valor base do Funrejus - Regularizar;

3 - Nas escrituras de divórcio e inventário deve ser registrado o nome do Assistente - Regularizar;

O último ato lavrado no livro **444-E** está datado de 22/07/2021 e o primeiro ato lavrado no livro **445-E** data de 16/07/2021. Deve seguir a ordem cronológica e protocolar - Regularizar.

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação:**

**Livro: 421-E Folha: 43/45 Data: 18/02/2020 Livro: 439-E Folha: 86/88 Data: 04/06/2021**

**Livro: 428-E Folha: 97/98 Data: 07/10/2020**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 439- E, fls. 86/88 - Funrejus recolhido com atraso - Regularizar e observar doravante.

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**



<b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b> <b>Livro: 433-E Folha: 30/32 Data: 02/02/2021 Livro: 421-E Folha: 74/75 Data: 20/02/2020</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b> <b>Livro: 434-E Folha: 50/52 Data: 12/02/2021</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</b> <b>Livro: 432-E Folha: 135/144 Data: 15/01/2021 Livro: 424-E Folha: 95/100 Data: 24/06/2020</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 424- E, fls. 95/100 - A escritura foi lavrada na 2ª quinzena de junho/20 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 07/07/2020 - Regularizar.
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 444-E Folha: 128/129 Data: 08/07/2021 Livro: 427-E Folha: 167/168 Data: 21/09/2020</b> <b>Livro: 416-E Folha: 133/134 Data: 16/09/2019</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento,</b>



**bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Prejudicado

## INVENTÁRIO E PARTILHA

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Inventário e Partilha:

**Livro: 436-E Folha: 62/65 Data: 22/04/2021 Livro: 431-E Folha: 24/25 Data: 14/12/2020**

**Livro: 422-E Folha: 108/109 Data: 15/04/2020**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

### Determinação / Recomendação:

L. 436- E, fls. 62/65 - Não foi recolhido a taxa devida ao Funrejus - Regularizar.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO



**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 444-E Folha: 199 Data: 19/07/2021 Livro: 423-E Folha: 42 Data: 14/05/2020 Livro: 412-E Folha: 22 Data: 08/03/2019**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 412- E, fls. 22 - A escritura foi lavrada na 1ª quinzena de março/19 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 25/03/2019 - Regularizar.

L. 444- E, fls. 199 – Funrejus recolhido com atraso - Regularizar.

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial:**

**Livro: 432-E Folha: 193 Data: 22/01/2021 Livro: 431-E Folha: 02 Data: 09/12/2020 Livro: 427-E Folha: 111 Data: 11/09/2020**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

As imagens devem integrar o corpo do ato - Regularizar.

Os emolumentos referentes ao registro ou distribuição das atas notariais junto ao distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas (Instrução Normativa 10/2004) - Observar doravante.

L. 431- E, fls. 02 – Funrejus recolhido com atraso - Regularizar.

A escritura foi lavrada na 1ª quinzena de dezembro/20 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 22/12/2020 - Regularizar.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim



**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

- a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71
- b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42
- c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51
- d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 - Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

**Livro: 433-E Folha: 20/22 Data: 29/01/2021 Livro: 424-E Folha: 148/150 Data: 02/07/2020**

**Livro: 413-E Folha: 04/05 Data: 02/05/2019**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 413- E, fls. 04/05 - A escritura foi lavrada na 1ª quinzena de maio/19 e a comunicação a CENSEC foi realizada com atraso, em 23/05/2019 - Regularizar.

L. 433- E, fls. 20/22 - O valor devido ao Funrejus deve ter como base de cálculo, inclusive a torna - Regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 433- E, fls. 20/22 - A cobrança de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 sobre os demais, sendo de 2/9/20 até 31/12/20, até 5 bens e a partir de 01/01/21, restringindo-se a 10 bens. Nesse ato foi realizada a cobrança integral dos dois bens - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos que envolvem mais de um bem no referido período e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**



<b>Termo:</b> sem ocorrências
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> - 1.000,00 VRC - R\$ 217,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68 Prejudicado
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b> <b>Livro:</b> 329-P <b>Folha:</b> 20/22 <b>Data:</b> 22/07/2021 <b>Livro:</b> 329-P <b>Folha:</b> 30 <b>Data:</b> 23/07/2021
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Registrar a data da utilização - Observar doravante.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento:</b> <b>Livro:</b> 11-S <b>Folha:</b> 17 <b>Data:</b> 31/08/2021 <b>Livro:</b> 11-S <b>Folha:</b> 03 <b>Data:</b> 13/11/2020 <b>Livro:</b> 10-S <b>Folha:</b> 193 <b>Data:</b> 06/08/2020
<b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Alguns atos sem a assinatura do Agente Delegado encerrando- o. Efetuar levantamento e regularizar.

L. 10- S, fls. 193 - Funrejus recolhido com atraso - Regularizar.

L. 11- S, fls. 03 - Funrejus recolhido com atraso, em 10/01/2021 - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

L. 11- S, fls. 17 - Funrejus recolhido com atraso - Regularizar.

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 11- S, fls. 03 - Efetuar levantamento dos atos e realizar os comunicados - Regularizar.

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE TESTAMENTOS**

**AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 406-T Folha: 33/35 Data: 07/01/2021 Livro: 406-T Folha: 20 Data: 20/12/2018**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 406- T, fls. 33/35 - Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, no caso de lavratura de testamentos, ou sua revogação (que nada mais é do que novo ato lavrado por vontade das partes), a alíquota do 0,2% incidirá sobre a totalidade dos bens testados, fazendo- se o recolhimento ao



fundo através de guia única, caso não haja bens específicos deverá ser cobrado 25% sobre o valor dos emolumentos - Regularizar.

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Registrar a data da utilização - Observar doravante.

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Registrar a data da utilização - Observar doravante.

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Registrar a data da utilização - Observar doravante.

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Os dois últimos sem a comunicação - Regularizar.

Registrar a data da utilização - Observar doravante.

**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Registrar a data da utilização - Observar doravante.

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



## ARQUIVO DE ITCMD

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Registrar a data da utilização - Observar doravante.

## DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

## ENCERRAMENTO

## DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

## OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

## DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

## OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

## CONCLUSÕES

### Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais,



com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

**CONCLUSÃO:** Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

